



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Processo nº 0002767-93.2011.8.20.0001

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu ofício, que decorreu o prazo sem que a parte autora, intimada por seu advogado, tenha informado sobre a realização da perícia no ITEP. Dou fé.

Natal/RN, 18 de novembro de 2014

Luciana Cileide Pessoa Bezerra
Diretora de Secretaria Substituta



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo nº: 0002767-93.2011.8.20.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: Alexandre Henrique Cavalcanti França

Réu: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

DESPACHO

Intime-se o autor, por seu advogado, para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arcar com o ônus processual referente a não realização da perícia médica.

P.L.

Natal/RN, 7 de abril de 2016

Mádsen Otton de Almeida Rodrigues
Juiz de Direito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato, constante da relação nº 0062/2016, foi disponibilizado na página 342/343 do Diário da Justiça nº 2026, do dia 08/04/2016, sendo considerada como data da publicação o dia 11/04/2016, com início do prazo em 12/04/2016, conforme a Lei nº 11.419/2006 e as Resoluções nº 34/2007 e 10/2011-TJRN.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
16/04/2016 à 17/04/2016 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão
16/04/2016 à 17/04/2016 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão
21/04/2016 à 21/04/2016 - Feriado Tiradentes - Suspensão
23/04/2016 à 24/04/2016 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão
23/04/2016 à 24/04/2016 - Adaptação ao Novo CPC - Suspensão - Suspensão

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Adriana Navas Mayer (OAB 53128/RN)	10	25/04/2016
José Orisvaldo Brito da Silva (OAB 696A/RN)	10	25/04/2016
Domingos Sávio B. Gussen (OAB 127405/RJ)	10	25/04/2016
Marília Albernaz (OAB 14976/PB)		
Larissa Andrea Andrade de Melo (OAB 15871/PB)		
Érika Juliana Louzeiro de Lima (OAB 10490/RN)		
João Alves Barbosa Filho (OAB 980A/RN)		
Antônio Martins Teixeira Júnior (OAB 5432/RN)		

Teor do ato: "Intime-se o autor, por seu advogado, para, no prazo de 10(dez) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arcar com o ônus processual referente a não realização da perícia médica. P.I. Natal/RN, 7 de abril de 2016 Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues Juiz de Direito"

Do que dou fé.
Natal, 11 de abril de 2016.

Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Processo nº 0002767-93.2011.8.20.0001

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu ofício, que decorreu o prazo sem que a parte autora, intimada por seu advogado, tenha manifestado interesse no prosseguimento do feito. Dou fé.

Natal/RN, 02 de agosto de 2016

Humberto Sales de Souza
Auxiliar Técnico

JUNTADA
A solua antes a parte autora, intimada por seu advogado, tenha manifestado interesse no prosseguimento do feito. Dou fé.

Leandro

De:
Enviado em:
Para:
Assunto:
Anexos:

Leandro <leandrolima@josebritoadvogados.com.br>
sexta-feira, 31 de março de 2017 15:14
'nt9civel@tjrj.jus.br'
protocolo
alexandre henrique.pdf



Boa tarde, favor protocolizar petição .
Processo: 0002767-93.2011.8.20.0001
Autor : Alexandre Henrique Cavalcante França
grato

RECEBI ESTA PETIÇÃO.	
VIA POSTAL	
Natal(RN), 18	104/17 às 09:30 hs.
<i>A. Henrique</i>	
Secretaria da 9ª Vara Cível	

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9a. VARA CIVEL DA COMARCA DE
NATAL- RN



Processo No. 0002767-93.2011.8.20.0001

ALEXANDRE HENRIQUE CAVANCANTI FRANÇA, já qualificado nos autos do processo acima referenciado, vem, por seu advogado infra-assinado, expor e requerer o que segue:

Primeiramente, informa o autor que tem total interesse no prosseguimento do feito.

Informa, outrossim, que a razão do não comparecimento à perícia marcada para a data de 07/04/2016, ocorreu devido perda do contato entre o autor e este patrono, contato este que foi restabelecido.

Por essa razão, requer a Vossa Excelência a derradeira oportunidade, remarcando uma nova data para o ato pericial, desta feita, intimando o autor no endereço informado na inicial, bem como este patrono, que recebe intimações e notificações, no endereço de seu escritório situado na Av. Rio Branco, No. 257, sala 1806, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep.20040-009 – Telefone (21) 22178787.

Pede Deferimento,

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

José Orisvaldo Brito da Silva

OAB/RN 696-A